

CHAPA INTEGRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

O país ainda desconhece o valor das águas subterrâneas e uma longa estrada há de ser percorrida para que seja reconhecida a sua importância estratégica. Os gestores estaduais em sua grande maioria carecem de estruturas adequadas e mais ágeis, de profissionais capacitados e do necessário conhecimento dos seus sistemas aquíferos.

A ABAS em consonância com seus objetivos deverá estar vigilante e cobrando dos órgãos públicos o cumprimento de suas obrigações institucionais:

- à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU, do MMA, o estabelecimento de políticas públicas adequadas para gestão, proteção e uso das águas subterrâneas;
- à Agência Nacional das Águas – ANA, a implementação dessas políticas;
- ao Serviço Geológico do Brasil – SGB, os levantamentos de informações básicas (sistema de informações, monitoramento dos aquíferos e geração da cartografia hidrogeológica); e
- aos órgãos gestores estaduais, o adequado engajamento na gestão e uso das águas subterrâneas.

Estaremos atentos também para que o Programa Nacional das Águas Subterrâneas, parte integrante do Plano Nacional de Recursos Hídrico, recentemente aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, seja devidamente implementado através dos seus três grandes subprogramas:

1. Ampliação do conhecimento hidrogeológico básico;
2. Desenvolvimento dos Aspectos Institucionais e Legais; e
3. Mobilização Social, Comunicação e Capacitação.

Reforçaremos nossa luta, com todas as armas possíveis, para alteração do item 45 da Lei do Saneamento Básico, contra a PEC 43 e contra a perfuração e uso clandestino das águas subterrâneas, denunciando à sociedade mais este crime ambiental.

Para tudo isto, contaremos com o engajamento de todos e a participação da ABAS através de seus núcleos e associados em todos os fóruns onde forem tratados assuntos relacionados à gestão, preservação e uso das águas subterrâneas, ou seja, CNRH, Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, CREA's e Organizações Não

CHAPA INTEGRAÇÃO

Governamentais que tenham como atribuição a defesa do uso sustentável dos recursos naturais e que busquem a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. Por que não se pensar em ampliar o Programa “ÁGUA PARA TODOS” sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, para buscar o atendimento com água potável às comunidades desassistidas.

PLANOS DE AÇÃO

- a) Aproximar a ABAS-Sede dos Núcleos Regionais para apoio a eventos e cursos, além de suporte, principalmente, nas relações com os entes públicos regionais e locais visando combater problemas que dizem respeito ao segmento “águas subterrâneas”;
- b) Colaborar com os órgãos gestores e fiscalizadores para resolver o problema da clandestinidade do uso das águas subterrâneas, a falta de profissionais ligados ao tema e na solução de embaraços administrativos imprescindíveis para a emissão da outorga de uso e para o licenciamento ambiental;
- c) Dar continuidade às ações no âmbito do Ministério do Meio Ambiente – MMA, com as suas vinculadas, ANA – Agência Nacional de Águas e SRHU – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente Urbano, além da continuidade da participação efetiva nas decisões da CTAS – Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e no Ministério de Minas Energia com os seus vinculados, SGB – Serviço Geológico do Brasil e DNPM – Departamento Nacional de Pesquisa Mineral.
- d) Inserção de artigos de divulgação em revistas e jornais especializados visando potenciais parceiros e novos associados.
- e) Promoção dos eventos nacionais: Congresso Internacional do Meio Ambiente Subterrâneo e do Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas.
- f) Colaborar com os órgãos fiscalizadores para o combate ao uso clandestino das águas subterrâneas, pelo cumprimento da Resolução nº 15, do CNRH.
- g) Acompanhar a revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos, notadamente quanto ao Programa VIII – Programa Nacional de Águas Subterrâneas
- h) Incentivar os representantes dos Núcleos a participarem dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas e a criação de Câmaras Técnicas de Águas Subterrâneas onde não houver.

CHAPA INTEGRAÇÃO

- i)** Cobrar a inserção das águas subterrâneas nos Planos Estaduais de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas, em cumprimento à Resolução nº 22, do CNRH.
- j)** Ampliar a comunicação da entidade no âmbito interno e, principalmente externo, com atenção especial para o site da ABAS e às Revistas.
- k)** Aprofundar a análise da possibilidade de transformação da ABAS em OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, segundo a Lei Federal nº 9.790/99), buscando a modernização da concepção da nossa associação.
- l)** Incentivar o uso das águas subterrâneas para soluções de abastecimento.
- m)** Ampliar a aproximação e participação em eventos de outras entidades: ABGE, ABES, ABRH, AESAS, ABMS, ABMR, SBG, FEBRAGEO e etc.
- n)** Ampliar as relações com o CONFEA/CREA no sentido de estabelecer parceria no âmbito da fiscalização de obras de captação clandestina e da falta nas empresas de perfuração de profissionais habilitados.
- o)** Elaborar, em conjunto, com os Núcleos, um calendário de cursos e eventos, visando à capacitação profissional e educação ambiental.
- p)** Promover palestras sobre a importância das águas subterrâneas em escolas, entidades de classe, clube de serviços, federações representativas de sindicatos patronais, comitês de bacias, etc.
- q)** Promover anualmente a comemoração do *DIA MUNDIAL DA ÁGUA*.
- r)** Promover e incrementar campanha para ampliação do quadro social.
- s)** Incentivar a criação de núcleos estaduais e fortalecer a integração entre os existentes.
- t)** Incrementar novas fontes de renda: tornar o site rentável; promover cursos e eventos; publicar, divulgar e comercializar livros e cartilhas relacionados às águas subterrâneas e consolidar parcerias com Universidades, ONG's, Governos, empresas etc., para campanhas de educação ambiental e capacitação técnica.
- u)** Promover ampla divulgação das vantagens do uso das águas subterrâneas, difundindo as normas técnicas relativas a poços tubulares em todos os âmbitos, seja federal, estaduais, municipais ou ligados a empresas privadas.
- v)** Apresentação de casos de empresas de perfuração que desenvolvam obra bem sucedida; divulgando-os no maior número possível de veículos de informação.